



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**  
**Divisão de Apoio à Gestão de Contratos**

**TERMO ADITIVO**

**Nº do Processo:** 007.00007825/2024-43

**Interessado:** Divisão de Gestão de Registro de Preços, Coordenação de Relações Institucionais

**Assunto:**

**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO SEI Nº 007.00007825/2024-43**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COADM Nº 39/2024**

O Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede nesta Capital, à Praça Ramos de Azevedo, 254 – Centro – CEP 01037-912, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº **CNPJ: 46.384-400/0018-97**, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO RODRIGUES DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF nº 215.287.128-62, e a empresa **TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.726.403/0001-44**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON FERRAZ CURY**, inscrito no CPF/MF nº 055.045.988-00, Pregão Eletrônico **COADM nº 01/2024**, fundamentada no Artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência, declarada nos autos do processo **SEI Nº 007.00007825/2024-43**, no que for cabível, resolvem de comum acordo prorrogar e Ata de Registro de preços **COADM nº 39/2024**, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) Considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como a cláusula 5º da validade e formalização da Ata de Registro de Preços **COADM nº 39/2024**, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência, e ainda com relação os subitens da Cláusula 5, a partir do subitem 4.2. onde se lê 4.2, leia-se 5.2 e seus respectivos números na subsequência de 5.3,5.4,5.5,5.6,5.7,5.8,5.8.1,5.8.2,5.8.3,5.8.4,5.9,5.10,5.11,5.12,5.13,5.13.1,5.13.2,5.13.3,5.13.4,5.14,5.15,5.16.
- b) Ata de Registro de preços celebrada em **10/07/2024**, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- c) Considerando a vantajosidade da manutenção dos preços registrados, devidamente comprovada por meio de pesquisa de mercado e manifestação técnica (DOC. SEI 0068411252).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogar a validade da Ata de Registro de Preços **COADM nº 39/2024**, firmada em **10/07/2024**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **10/07/2025**, com término previsto para **09/07/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO REMANESCENTE**

O item registrado na Ata de Registro de preços, será considerado apenas saldo remanescente, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SEQ. ITEM PREGÃO	CÓDIGO BEC	OBJETO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESMPRESA VENCEDORA	Nº DO PROCESSO DA COMPRA	DATA DA SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE solicitada	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE DISPONÍ
1	6095739	Constituição de Registro de preços para aquisição futura de equipamento para compostagem de resíduos orgânicos.	Topema / Eco-300	300			TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA , CNPJ/MF: 60.726.403/0001-44	007.00035604/2024-65	30/08/2024	9		265
					R\$ 303.000,00	R\$ 90.900.000,00		007.00055189-2024-66	12/12/2024	10	300	
							Fone: 011 – 2134-7400 E-mail: topema@topema.co - alex.moscardo@topema.com Alex Moscardo	Remanejamento de saldo ITESP	24/12/2024	5		
								007.00057366/2024-49	27/12/2024	6		
								Remanejamento de saldo ITESP	09/06/2025	5		
											SOMA	35

#### - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº **39/2024**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratas Públicas - PNCP contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP para que produza seus efeitos legais.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, sendo assinado também pelas duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital,  
assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**FABRÍCIO RODRIGUES DA CRUZ**

Contratante

**TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INSNDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**NELSON FERRAZ CURY**

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FERRAZ CURY**, Usuário Externo, em 04/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábricio Rodrigues Da Cruz**, Diretor, em 04/07/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073508629** e o código CRC **C020B1DF**.